

Decreto de 9 de Março de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.802 de 8 de Abril de 1939, concede transferência ao professor adjunto de aula especial com exercício na aula particular localizada no lugar denominado "Fonte Amado Taguandes" 18.º distrito, sr. Nery Silveira, para a aula especial localizada no povoado Centenário, 11.º distrito, sem onus para o município, a contar do dia 2 do corrente.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 9 de Março de 1942.

José Bonifácio  
Prefeito